

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Declaração de Retificação n.º 11/2023 de 13 de novembro de 2023

Por ter sido publicada com incorreção, retifica-se a Portaria n.º 101/2023, de 10 de novembro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 144 de 10 de novembro de 2023.

No artigo 3.º, n.º 2, alínea a), ponto ii) e seguinte, onde se lê:

"ii) 200 kg de Imperador (*Beryx decadactylus*);b) [...]:" , deverá ler-se:

"ii) 200 kg de Imperador (*Beryx decadactylus*);

b) [...]:"

No Anexo da Portaria n.º 101/2023, no artigo 3.º, n.º 2, alínea b), ponto i), onde se lê:

"i) 20 kg de Imperador (*Beryx splendens*).",deverá ler-se:

"i) 20 kg de Alfonsim (*Beryx splendens*);".

10 de novembro de 2023. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.